

| DATA | Valor R\$ |
|------------|-----------|
| 30/03/2005 | 7.266,26 |
| 08/04/2005 | 7.266,26 |
| 06/05/2005 | 7.266,26 |
| 14/06/2005 | 7.266,26 |
| 04/07/2005 | 7.266,26 |

Valor atualizado do débito até 31/01/2019: R\$ 75.459,61

9.2.2. Francimar Marculino da Silva, em solidariedade com Hosana Nascimento de Alcântara (firma individual H N DE ALCANTARA - EPP)

| DATA | Valor R\$ |
|------------|-----------|
| 09/08/2005 | 17.380,12 |
| 06/09/2005 | 8.799,83 |
| 14/11/2005 | 8.801,63 |
| 15/12/2005 | 8.802,97 |

Valor atualizado do débito até 31/01/2019: R\$ 89.456,88

9.3. autorizar a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações, nos termos do art. 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 219, inciso II, do Regimento Interno do TCU; 9.4. encaminhar cópia desta deliberação ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Maranhão (art. 16, §3º, da Lei 8.443/1992) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

10. Ata nº 7/2020 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 17/3/2020 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3193-07/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

ENCERRAMENTO

Às 15 horas e 32 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pela Primeira Câmara.

PAULO MORUM XAVIER
Subsecretário da 1ª Câmara

Aprovada em 18 de março de 2020.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

POPORTARIA Nº 99, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 28, inc. IX, al. b, e 49 do Regulamento da Secretaria e o que consta do Processo nº 000796/2017, resolve:

Art. 1º Fica transformado um cargo vago de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Taquigrafia, em um cargo de Analista Judiciário, área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 238, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Reabre crédito especial em favor do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, aberto pela Lei nº 13.914, de 25 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, no art. 51 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, na Lei nº 13.914, de 25 de novembro de 2019, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000002261-0, resolve:

Art. 1º Fica reaberto crédito especial em favor do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

Reabertura de Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--------------------|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---------|
| | | | | | | | | | |
| | 0033 | Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | F | D | | | | | 800.000 |
| | | Projetos | | | | | | | |
| 02 122 | 0033 1550 | Instalação de Cartório Eleitoral no Município de Camaragibe - PE | | | | | | | 800.000 |
| 02 122 | 0033 1550 1600 | Instalação de Cartório Eleitoral no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE | | | | | | | 800.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | 800.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 800.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 800.000 |

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

Reabertura de Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--------------------|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|---------|
| | | | | | | | | | |
| | 0033 | Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | F | D | | | | | 800.000 |
| | | Atividades | | | | | | | |
| 02 122 | 0033 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral | | | | | | | 800.000 |
| 02 122 | 0033 20GP 0026 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco | | | | | | | 800.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 800.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 800.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 800.000 |

PORTARIA Nº 237, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 46, § 1º, inciso II da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, no art. 4º, caput, inciso III, alínea "c" da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000002486-9, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor de R\$ 3.992.510,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e dez reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.992.510,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e dez reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

